

Regulamento para a 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra (2 e 3 Horas).



Data da prova: 27 de setembro de 2025

Artigo 1º

Organização

1. A secção de ciclismo do Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, organiza a 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra.
2. A Comissão Organizadora desta prova é representada pelo CCR Alqueidão da Serra.
3. Objetivos desta organização:
 - 1º - Dinamizar culturalmente a freguesia de Alqueidão da Serra, mostrando aos participantes locais emblemáticos.
 - 2º - Fomentar a prática deste desporto junto das camadas mais jovens, e angariar novos elementos para o grupo.

Artigo 2º Participantes

1. A 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, destina-se ao público em geral, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
2. Poderão também participar indivíduos com idade de 15 anos, nascidos até 2010 inclusive.
3. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente, nos seguintes escalões para as **3 horas de prova**:

Masculinos

- Sub23 (dos 19 aos 23 anos)
- Elites (dos 23 aos 29anos)
- Master A (dos 30 aos 39 anos)
- Master B (dos 40 aos 49 anos)
- Master C (dos 50 aos 59 anos)
- Master D (60 e mais anos)
- Geral
- Geral E-bikes

Femininos

- Elites (dos 19 aos 29 anos)
 - Masters (30 e mais anos)
 - Geral
-

- Geral E-bikes

NOTA: Todos os escalões são atribuídos aos atletas pela idade à data de 31 de dezembro de 2025

4. Podem também inscrever-se para as **2 horas de prova**, nos escalões únicos:

Masculinos

- Juniores (dos 16 aos 18 anos)
- Sub23 (dos 19 aos 23 anos)
- Elites (dos 23 aos 29anos)
- Master A (dos 30 aos 39 anos)
- Master B (dos 40 aos 49 anos)
- Master C (dos 50 aos 59 anos)
- Master D (60 e mais anos)
- Geral Femininos
- Juniores (dos 16 aos 18 anos)
- Elites (dos 19 aos 29 anos)
- Masters (30 e mais anos)
- Geral

NOTA: Todos os escalões são atribuídos aos atletas pela idade à data de 31 de dezembro de 2025

5. Para efeitos de atribuição do escalão, será considerado o ano de nascimento do atleta.

Artigo 3º

Inscrições

1. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na prova, deverão fazer a sua pré-inscrição em:

<http://www.sportchip.net>

As mesmas só serão consideradas válidas, e atribuído o respetivo frontal, após o **DONATIVO** de:15€ com jantar ou **12€ sem jantar incluído**, para atletas com seguro ou federados (FPC/CPT) será descontado o valor de 2€. No caso de menores, deve ser entregue uma declaração do Encarregado de Educação a autorizar a participação na prova, acompanhada da cópia do BI do participante e do seu Encarregado de Educação, declaração conforme disponibilizamos na área de inscrições para o evento.

2. A data limite para aceitação de inscrições e respetivo pagamento será até às 23:59 horas do dia 25 de setembro de 2025. A inscrição só é válida após pagamento. Após essa data Acresce o valor de 2€
3. O donativo de inscrição referido no ponto 1, inclui o valor da inscrição, jantar, seguro acidentes pessoais, lembrança, abastecimento líquido (água) durante a prova, lavagem de bicicletas, banhos quentes e prémios para os; 3 primeiros classificados de cada escalão.
-

4. O limite de inscrições é de 300 participantes com as inscrições confirmadas e pagas.

5. O valor da inscrição para **acompanhantes** é de 6€ por pessoa.

6. Não serão aceites desistências ou permutas de inscrições.

Artigo 4º Jurisdição

1. Todos os participantes, ao entregarem a sua ficha de inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, serão analisadas e decididas pela Comissão organizadora.

3. A organização 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome, imagem, prestígio da prova, ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora da prova por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 5º

Identificação:

1. Ao inscrever-se na 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, é atribuído aos concorrentes um número frontal.

2. Os concorrentes obrigam-se a afixar o frontal com o respetivo número na frente da bicicleta, e a mantê-lo até ao fim da sua participação, sob pena de serem desclassificados caso não mantenham o frontal visível até ao término da prova.

3. Os números de frontal serão atribuídos sequencialmente por ordem da confirmação/pagamento da inscrição.

Artigo 6º

Publicidade e imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.

2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

3. A organização 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a

participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas contratados pela organização para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização por escrito ou por email até 48 horas antes do início da prova. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 7º

Programa

1. Dia 29 de setembro de 2025 (sábado)
2. 15h00m: Abertura do secretariado;
3. 16.30h: Encerramento do secretariado;
 - 16.50h: Controlo zero e posicionamento na meta por ordem de frontal;
 - 17.00h: Início da prova;
 - 19.00h: Fim da prova para os atletas inscritos nas 2 horas;
 - 20.00h: Fim da prova para os atletas inscritos nas 3 horas;
 - 21h00m: Entrega de prémios;
 - 20h30m: Jantar volante;
4. O início e final da prova serão assinalados com aviso sonoro.

Artigo 8º

Controlo de Tempos

1. Cronometragem é efetuada com recurso a sistema eletrónico.
2. Durante o percurso existirão controladores a verificar as voltas de cada participante, a classificação será atribuída através das voltas efetuadas ao circuito.
3. A 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, terá uma linha de meta, onde será tirado o número de passagens e o tempo de chegada, durante as 2 ou 3 horas, para todos os escalões.
4. Controlo Zero:

As bicicletas estarão sujeitas a um controlo zero, no qual se verifica a colocação do frontal e sistema eletrónico, é de referir que 15 minutos antes do horário de partida esse controlo fecha, ficando os atletas numa área reservada, e não poderá entrar mais ninguém.

Esse fecho deve-se ao facto de podermos proceder ao briefing, com tempo antes da partida dos atletas.

5. Sistema eletrónico: A organização contrata para o controlo de tempos de cada atleta uma empresa especializada, a organização não se responsabiliza por eventuais incorreções que estes venham a admitir no ato da sua função.

Artigo 9º

Classificação

1. A 3º Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, terá uma classificação final por maior número de voltas e por tempo de chegada de acordo com o estabelecido no artigo 8º ponto 3.
2. Dado o carácter não oficial da prova, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.

Artigo 10º

Comportamento

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levem a bicicleta à mão.
2. Os atletas que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma direita do caminho.
3. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta, deverão dar indicação vocal da sua passagem (esquerda), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente.

Artigo 11º

Responsabilidade e Segurança

1. A Organização não é responsável pela saúde e integridade física dos participantes pelo que, antes do início da prova, alerta todos os participantes desse facto e de que se trata de uma modalidade desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica.
 2. A prova disputa-se num circuito fechado, pelo que não é provável a utilização do percurso por parte de outros utilizadores, à exceção de atravessamentos pontuais, em alguns pontos do percurso por parte de pessoas e veículos que aí habitam, mas devidamente controlados pela organização. **Apesar desta situação, é da inteira responsabilidade dos participantes o emprego das boas regras de circulação em vias públicas**, bem como a atenção necessária para algum fato inesperado.
-

3. Existirá uma equipa de Bombeiros preparada no posto com mobilidade/acesso a todo o percurso, assim como diversos voluntários devidamente identificados a controlar as entradas e saídas mais críticas do percurso.

Artigo 12º

Equipamento

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. A organização colocará 1 ponto de abastecimento líquido, junto à meta.
3. Os atletas podem levar água e comida que entendam necessário para a sua prova de Resistência. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma direita do caminho para não obstruir a passagem de outros concorrentes.
4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 13º

Prémios

1. Serão entregues trofeus a todos os escalões mencionados a cima (masculino e feminino), das 2h e 3h de prova.
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distinção. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
3. Os prémios serão entregues logo após o final das 3 horas de prova, e assim que os resultados sejam conhecidos.

Artigo 14º

Estabilidade e interpretação do regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar ou alterar, alguma correção que considere oportuna, a qual será comunicada no secretariado no dia da prova.
2. Qualquer ato ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido ou resolvido pela Comissão Organizadora da 3ª Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra.

Artigo 15º

Concentração e localização da prova

1. A concentração dos atletas será junto ao Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, onde está instalada toda a logística do evento, posteriormente no guia do atleta serão informados da localização do controlo zero e da zona de meta.
2. A prova será realizada em caminhos e carreiros unicamente em zona florestal.
3. A prova terá uma extensão aproximada de 5000 metros, com 150 metros de desnível acumulado por volta.

Artigo 16º

Marcações

1. O percurso segue sempre no mesmo sentido circular, em todo o percurso existirá sinalética fixa caso das placas de orientação, pinturas ecológicas no asfalto e controladores da organização.
2. As placas estarão colocadas antes de cada cruzamento/entroncamento, onde existirá uma seta a indicar o sentido a tomar, bem como serão identificadas as zonas de perigo iminente de queda ou zona de andamento muito limitado.
3. Apesar de as marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes, isto é, antes de iniciar a prova, recorda-se que existe sempre a possibilidade de as marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento.
4. A organização reserva-se ao direito de modificar o percurso em determinadas passagens a qualquer hora da prova por razões de segurança ou até mesmo razões climatéricas, bem como alterar a distância do mesmo.

Artigo 17º

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora da 3º Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra, que será soberana nas suas decisões.

Pela Comissão organizadora da 3º Resistência BTT CCR Alqueidão da Serra.

